



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1179/2015

DE 02 DE ABRIL DE 2015.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, UM IMÓVEL SITUADO NA RUA MAJOR
MARTINS COELHO – CENTRO, MUNICÍPIO DE JUQUIÁ.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública uma área de terras com 201,22 m² (duzentos e um metros quadrados e vinte e dois centímetros quadrados) localizada na Rua Major Martins Coelho – Centro, neste Município, lote E-1a, constante da matrícula nº 2.519, Inscrição Cadastral nº 04.0046.0061, que consta pertencer a **ELLEN TAMADA MACEDO MAHS**, com a seguinte descrição:

Descrição perimétrica da área que está localizada à **59,90** metros, com azimute de **261°44'08"**, do Ponto de Amarração (PA) na esquina de confluência da Rua Major Martins Coelho com a Rua Alagoas; inicia-se no ponto **01**, deste segue confrontando com o Lote nº 01 até o ponto **02** com azimute de **157°14'45"** e distância de **39,16** metros; deste deflete à esquerda confrontando com uma lagoa até o ponto **03** com azimute **78°39'04"** e distância de **7,08** metros; deste deflete à esquerda confrontando com o Lote nº E-1 até o ponto **04** com azimute **337°14'45"** e distância de **37,46** metros; deste deflete à esquerda confrontando com a Rua Major Martins Coelho até o ponto **01** com azimute **261°44'08"** e distância de **7,17** metros, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 201,22m² (duzentos e um metros quadrados e vinte e dois centímetros quadrados).

Art. 2º- A declaração de utilidade pública de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a desapropriação da área, por meio



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

amigável ou judicial, para execução de obras de canalização, tendo como amparo legal, o Decreto –Lei nº. 3365, de 21/06/1941.

Art. 3º- As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE ABRIL DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos